Salvador, em 21 de março de 2017.

OF. Nº 67/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.248/2017, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a isenção do ITIV – Imposto sobre Transmissão Intervivos para pessoas físicas que adquirirem o primeiro imóvel”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 08 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Cezar Leite.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN